



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 486, de 27 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 39/2025, que fixou em **71 (setenta e um)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de janeiro a dezembro de 2025;
- a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexos Único** da presente Portaria.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Os processos elencados no **Anexo Único** desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 486/2025

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Nº de dias para conversão
01	José Alves Dias	72.282460	072.4262.2025.0017681-65	2016-2021	90
02	Ricardo Mazzon Sacheto	72.539133	072.4340.2025.0016775-83	2017-2022	90
03	Márcio Antonio Sales Venâncio	72.553529	072.4274.2025.0013375-48	2018-2023	90
04	Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso	72.493887	072.4300.2025.0018005-41	2018-2023	90
05	Renata Correia Assunção Spósito	72.508105	072.4349.2025.0016273-36	2018-2023	90
06	Adilson Amorim de Sousa	72.346248	072.4262.2025.0017677-89	2019-2024	90
07	Agnaldo Volpe Lovato	72.494309	072.4319.2025.0016287-16	2019-2024	90
08	Belarmino de Jesus Souza	72.001596	072.4262.2025.0016247-59	2019-2024	90
09	Dannilo Duarte Oliveira	72.497654	072.4274.2025.0017706-91	2019-2024	90
10	Elson de Souza Lemos	72.411415	072.4372.2025.0017574-16	2019-2024	90
11	Elzana Kátia Lima Mattos	74.370452	072.4372.2025.0018212-71	2019-2024	90
12	Fernando dos Santos Silva	72.414368	072.4219.2025.0018167-54	2019-2024	90
13	Márcio Pereira Lôbo	72.561074	072.4344.2025.0018983-50	2019-2024	90
14	Sérgio Augusto de Albuquerque Fernandes	72.332873	072.4375.2025.0019385-95	2019-2024	90
15	Sirlânia Andrade da Silva	72.492826	072.4433.2025.0017596-70	2019-2024	90
16	Caroline Garcia	72.508519	072.4300.2025.0018170-11	2020-2025	90
17	Débora Diniz Bezerra	72.508955	072.4300.2025.0018174-36	2020-2025	90
18	Lilian Boccardo	72.346585	072.4300.2025.0017289-21	2020-2025	90
19	Lorena d'Oliveira Gusmão	74.513540	072.6928.2025.0018313-34	2020-2025	90
20	Luziê Maria Fontenele Gomes	72.277750	072.4298.2025.0016611-18	2020-2025	90
21	Maria Vitória da Silva	72.361270	072.4298.2025.0017019-34	2020-2025	90
22	Patrícia Anjos Lima de Carvalho	72.426972	072.4344.2025.0017404-89	2020-2025	90
23	Ricardo Jucá Chagas	72.346584	072.4300.2025.0017287-60	2020-2025	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600